PORTARIA Nº 583, DE 03 DE JANEIRO DE 2001

ALTERA PERÍDO DE FÉRIAS DE SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. O período de férias da servidora de provimento efetivo Elizete Silva Amorim, titular do cargo de provimento efetivo de Assessor Financeiro, Nível X, Padrão I, constante da Portaria nº 559, de 21 de novembro de 2000, será de **19 de janeiro a 17 de fevereiro de 2001.**

Art. 2º. Cessar os efeitos da Portaria nº 581, de 03 de janeiro de 2001.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 03 de janeiro de 2001.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara